



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS HUMANOS
Criado por Lei 5.165, de 20 de dezembro de 1995

NOTA DE REPÚDIO

O CONSELHO ESTADUAL DE DIREITOS HUMANOS, no seu dever humanitário, ético e político, e no seu compromisso intransigente com os Direitos Humanos, vem perante a toda sociedade capixaba, manifestar repúdio ao fato ocorrido na tarde desse domingo, 15/03/2020, em que, de acordo com as notícias veiculadas na imprensa e redes, “criminosos armados em duas motos atiraram em nove pessoas na Vila Rubim, em Vitória”. Uma das vítimas foi morta. Os demais feridos foram socorridos e levados para os hospitais da Capital.

As vítimas são pessoas em situação de rua, que estão expostas a todas as violações de Direitos Humanos, vivem de forma precária e sem acesso aos direitos básicos. As pessoas que se encontram em situação de vulnerabilidade absoluta, estando suas vidas e corpos, expostos, sem nenhuma proteção e atenção, são também “Sujeitos de Direitos” e destinatários de Políticas Públicas. Esta é uma questão que os poderes constituídos precisam enfrentar. As pessoas em situação de rua explicitam de forma crua que nem todos são acolhidos e cuidados. Transformam-se em alvos daqueles que pensam que os diferentes devem ser eliminados com violência, em total desrespeito a qualquer civilidade.

O CEDH, lembrando que todas as vidas humanas valem, espera que as autoridades e as instituições adotem as medidas necessárias para apuração rigorosa do crime e devida responsabilizações.

Vitória, ES, 15 de março de 2020.

CONSELHO ESTADUAL DE DIREITOS HUMANOS